

# Ata de Reunião - 27 de junho de 2005

por Cep — publicado 28/06/2005 00h00, última modificação 11/12/2014 13h52

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2005

Local: Palácio do Planalto, Anexo II-B, sala 202, Brasília, DF

Presentes:

Antoninho Marmo Trevisan  
Cármen Lúcia Antunes Rocha  
Fernando Neves da Silva  
Marcílio Marques Moreira

Ausente, justificadamente:

Maria Victoria de Mesquita Benevides Soares

1. Fernando Neves submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária, realizada em 10.5.2005, anteriormente encaminhada aos Conselheiros, a qual foi aprovada.

2. Questão de ordem: Fernando Neves sugeriu o encaminhamento ao Senhor Presidente da República da proposta de medidas específicas para a promoção da ética, elaborada ao longo dos últimos dois anos, assim como o encaminhamento de proposta de manutenção e priorização do Programa de Promoção da Ética, integrante do Plano Plurianual – PPA 2004-2007, com a necessária garantia de meios. O encaminhamento foi aprovado.

3. Ordem do dia:

3.1 Informes:

3.1.1 Rede das Américas: Distribuído, para exame, sumário com informações básicas sobre os escritórios de ética da Rede das Américas, da qual também faz parte a Comissão de Ética Pública, ao lado da Argentina, Canadá, Chile, Estados Unidos da América, México, Porto Rico e Uruguai. Após examinarem os dados fornecidos, concluíram os presentes que, em definitivo, não conta a CEP com os meios imprescindíveis para fazer frente ao desafio de assegurar maior efetividade ao padrão ético nas entidades e órgãos do Executivo Federal, sendo necessário, para superar essa barreira, a priorização e reforço do programa do PPA..

3.1.2 Em relação às deliberações da reunião de 2.6.2005, o secretário-executivo da Comissão registrou o seguinte:

3.1.2.1 Encaminhada a reiteração de solicitação de esclarecimentos ao ministro Romero Jucá. Considerando a falta de resposta, a Comissão decidiu submeter a questão ao Presidente da República, por meio da Casa Civil, uma vez que o não atendimento da solicitação configura inobservância do Código de Conduta e, conseqüentemente, falta ética;

3.1.2.2 Encaminhada para a Controladoria-Geral da União e para a Secretaria da Receita Federal denúncia recebida sobre operação de terminal de cargas em Manaus, conforme proposta submetida ao exame da conselheira Cármen Lúcia Rocha.

3.1.3 Conjuntura: Foram examinados os destaques do período, que ressaltaram ações do Congresso Nacional na apuração das denúncias relativas a esquemas de corrupção, envolvendo os Correios e outras entidades do Executivo Federal e autoridades indicadas por partidos políticos. Consideraram os presentes que a Comissão deve aguardar os resultados das apurações em curso para se manifestar sobre eventuais condutas de autoridades vinculadas ao Código de Conduta da Alta Administração envolvidas, apenas antecipando qualquer providência no sentido

de apurar transgressão ao Código de Conduta, se acionada.

3.1.4 IV Fórum Global contra a Corrupção: Distribuída cópia da Declaração Final do IV Fórum, que ressaltou o compromisso dos chefes de delegação em dar seguimento, conjuntamente, ao objetivo de prevenir e combater a corrupção, ao tempo em que salientaram a necessidade da capacitação e de serem permanentemente aperfeiçoados e fortalecidos os mecanismos de acompanhamento das convenções internacionais anticorrupção.

3.1.5 Tribunal de Contas da União: Distribuída cópia do Aviso 689, do presidente do TCU, informando dos resultados de auditoria da gestão da ética na Petrobrás. Consideraram todos que a iniciativa do TCU de auditar a gestão da ética nas entidades e órgãos do Executivo Federal certamente contribuirá para sua potencialização.

3.1.6 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: A comissão setorial de ética do MAPA solicitou o exame de proposta de regimento interno para seu funcionamento, o que foi feito pela Secretaria Executiva da CEP, que vem sendo crescentemente demandada por entidades e órgãos da administração pública. Registre-se que o TCU, em auditorias, já aponta a CEP como instância competente pra prover assistência técnica na matéria.

3.1.7 I Prêmio CGU: Durante o IV Fórum Global os ganhadores do concurso de monografias da Controladoria-Geral da União receberam seus prêmios. Mauro Bogéa aproveitou a oportunidade para convidar os integrantes da banca examinadora das monografias de nível superior, da qual participou, no processo de identificação de recomendações constantes dos trabalhos. Em reunião realizada foi ressaltada a importância de aspectos como capacitação, fortalecimento institucional e coordenação de ações, tendo sido sugerido à Comissão, preliminarmente, que examine a possibilidade de desenvolver e distribuir a todos os ocupantes de cargos públicos, quando da posse, um kit com as normas básicas de conduta.

3.1.8 O secretário executivo informou sobre o recebimento do Of. PR/DF Nº 54/05/GAB-MB, da Procuradoria da República no Distrito Federal, respondido pelo Ofício nº 215/2005/SE-CEP submetido à conselheira Cármen Lúcia Rocha.

3.2 Ministério da Educação - MEC: Em atenção à consulta do secretário-executivo Fernando Haddad, sobre a conveniência de aceitar título de professor Honoris Causa, concedido pela UNIARAXÁ – Centro Universitário do Planalto de Araxá, entendeu a Comissão que o recebimento da honraria não encontra óbices no Código de Conduta da Alta Administração Federal, pois concedida por serviços difusos à Educação. Não obstante, deve a autoridade beneficiada com a honraria certificar-se de que não participou, nem participará, enquanto no cargo público, de nenhum processo ou tomada de decisão que tenha envolvido ou possa vir a envolver interesse específico da UNIARAXÁ.

3.3 Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT: Denúncia sobre fatos que, se confirmados, podem configurar inobservância de normas de gestão e disciplina, já encaminhada para providências à Secretaria Executiva do próprio Ministério, que informou ter aberto e concluído sindicância, à qual se seguiu a abertura de inquérito administrativo, em curso. Deliberou a Comissão encaminhar para conhecimento da Controladoria-Geral da União os esclarecimentos prestados, por estarem no âmbito da sua competência de supervisão, e arquivar o assunto no âmbito da CEP..

3.4 Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES: Em atenção à consulta de Demian Fiocca, vice-presidente do BNDES, a Comissão decidiu ratificar entendimento, no sentido de que como ocupante de cargo de vice-presidente do BNDES, com acesso a informações privilegiadas, que podem suscitar conflitos de interesses na gestão dos seus investimentos privados, deverá manter suas posições de investimentos inalteradas e subordinar eventuais movimentações a comunicação prévia fundamentada à Comissão, esclarecendo ao consultante, não obstante, que: a) o dever de comunicação prévia não alcança as movimentações para fazer frente a despesas de rotina; b) a vedação para investimentos não alcança a aplicação de rendimentos do trabalho em cadernetas de poupança, fundos de renda fixa abertos ou títulos do Tesouro Nacional. Sem embargo, Marcílio Moreira foi encarregado de reexaminar as orientações da Comissão referentes ao cumprimento do §1º, do art. 5º, do Código de Conduta da Alta Administração Federal, relativo à limitação para investimentos, sobretudo no que se refere às hipóteses de investimentos não vedados e situações de dispensa da informação de movimentações financeiras.

3.5 Susep: Denúncia recebida contra fatos que, se confirmados, podem configurar transgressões legais e regulamentares, foi encaminhada para exame e providência por parte da Controladoria-Geral da União, uma vez que a apuração extravasa a competência da CEP, que aguardará os resultados de tal exame para analisar se subsiste tema a respeito do qual deva se pronunciar.

3.6 Funarte: Examinado o manifesto identificado como de autoria do “Movimento pela Ética na Funarte” que, entre outros temas, aborda a questão do exercício de atividades paralelas no interesse privado pelo ministro Gilberto Gil e outras autoridades da Funarte, entre as quais seu presidente, Antonio Grassi, este vinculado ao Código de Conduta da Alta Administração Federal. Com relação ao ministro Gil, já recebido pela Comissão, que fixou normas de conduta para prevenir conflitos, inexistem informações que indiquem descumprimento dos compromissos éticos estabelecidos, registrados na ata da reunião da CEP de 2.6.2005. Quanto a Antonio Grassi, a Comissão decidiu solicitar-lhe que, nos termos do art. 18 do Código de Conduta, esclareça que atividades profissionais no interesse privado exerceu desde 23.12.2003, quando ajustou termos de conduta específica com a Comissão de Ética Pública, informando se é proprietário ou sócio de casa de espetáculo e, caso positivo, que atividades, formais ou informais, exerce em relação à mesma.

3.7 Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH: Em atenção à solicitação de manifestação feita pelo ministro Nilmário Miranda, a propósito de impedimentos para que familiares de autoridades públicas do Poder Executivo Federal venham a exercer função comissionada em outro Poder, deliberou a Comissão no sentido de esclarecer-lhe que: a) Não há óbice ético para que cônjuge de autoridade, que exercia função em área específica, venha a ocupar cargo em comissão quando tenha que se deslocar para Brasília, observada a vedação a que o nomeado não se submeta direta ou indiretamente à autoridade; a razão é que o deslocamento para Brasília não pode ser motivo para que um profissional permaneça sem trabalhar para acompanhar o cônjuge; não tendo como se deslocar para exercício do seu cargo pela relotação em Brasília, quando concursado, o alvo será a ocupação de cargo em comissão, se for o caso; b) A autoridade não pode, em qualquer hipótese, valer-se de sua condição de cargo para influenciar, direta ou indiretamente, a contratação, por autoridade competente, de parente consanguíneo ou por afinidade para o exercício de cargo, emprego ou função pública, pois esta conduta ofende o princípio da moralidade administrativa e compromete a gestão ética; essa vedação abrange os casos denominados de “reciprocidade”, ou seja, quando o parente de A se vincule a B e o parente de B se vincule a A.

3.8 Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica – Secom: Em atenção à solicitação do ministro Luiz Gushiken, para análise e parecer, sob o ponto de vista ético, da situação que envolve diretor de eventos da Secom, cujo cônjuge trabalha na empresa privada da sua área de atuação, tal como narrada em matéria jornalística que apresentou, entendeu a Comissão que a situação sugere infração ao Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos em exercício na Presidência e Vice-Presidência da República, aprovado pelo Decreto Nº 4081, de 11.1.2002.

3.9 Cobra Computadores: A Comissão examinou as informações prestadas pelo presidente da Cobra, e concluiu que as mesmas não esclarecem a procedência ou não da denúncia sobre nepotismo e compadrio na empresa, que motivou o pedido de manifestação, nos termos do art. 18 do Código de Conduta. Assim considerando, bem como tendo em vista as novas denúncias surgidas na imprensa e que envolvem dirigentes da mesma empresa, decidiu encaminhar solicitação de verificação pela Controladoria-Geral da União.

3.10 Orçamento 2006: O presidente da Comissão recomendou ao secretário executivo que amplie as ações e montantes previstos, registrando que a boa consecução das atividades no âmbito da Comissão não prescinde da prioridade governamental.

3.11 Declarações Confidenciais de Informações: O secretário-executivo da CEP apresentou os relatórios sintético e analítico sobre as declarações apresentadas no período. Foi recomendado à Secretaria Executiva ampla divulgação da mesma e orientações que a acompanham.

3.12 Cumprida a pauta, foi encerrada a reunião, estando a próxima reunião marcada para 20.7.2005, em Brasília.

Mauro Bogéa  
Secretário